



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão
 Aprovado
 Rejeitado

15
Cód. 03.00.02.05 - 1C - P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 6/2025

Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PLE nº 20/2025 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de junho de 2025.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/06/2025, para discussão e votação:

- 1) **Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 20/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, que “Autoriza o Poder executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com ou sem garantia da União, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


Daniel Mariano
Vereador
DANIEL


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP


Valmir do
Parque Meia Lua
Vereador
Líder Partido Progressistas


Hernani Barreto
Vereador


Neto Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão
(X) Aprovado
() Rejeitado

5

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO Nº 325/2025

Assunto: À EDP, solicitando retirada dos fios soltos e dispositivos terminais telefônicos que estão pendurados na Rua José Bonifácio, em frente ao número 189, Centro, neste Município.

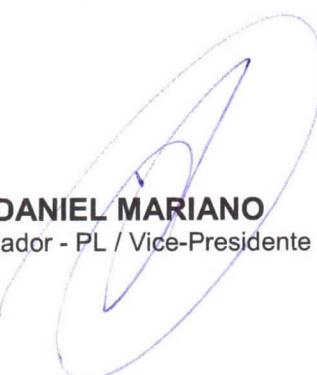
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando retirada dos fios soltos e dispositivos terminais telefônicos que estão pendurados na Rua José Bonifácio, em frente ao número 189, Centro, neste Município.

Ressaltamos que a responsabilidade pela correta organização da fiação cabe à Concessionária EDP. A desorganização observada, como se nota em diversos pontos da cidade, pode ocasionar interrupções nos serviços de telefonia e internet, afetando diretamente o cotidiano dos moradores.

Destacamos ainda a necessidade urgente de remoção dos fios inutilizados, conforme evidenciado na foto em anexo. É fundamental garantir a segurança da população e a continuidade dos serviços essenciais, que não podem ser comprometidos.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa concessionária e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Requerimento nº 325/2025 – Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 467/2025

Assunto: Moção de Solidariedade à família do bebê confundido com boneco reborn.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Solidariedade à família do bebê confundido com boneco reborn.

Vimos expressar nossa mais profunda solidariedade à família do bebê que foi vítima de uma agressão injusta e violenta, motivada por uma confusão envolvendo a aparência de um boneco Reborn.

É inaceitável que, diante de uma situação de equívoco, a reação tenha sido de agressão física, causando um inchaço na cabeça da criança e traumatizando toda a família. A violência, independentemente das circunstâncias, nunca deve ser justificada, e é fundamental que haja respeito e compreensão em nossas comunidades.

Que essa triste ocorrência sirva de reflexão para que possamos promover mais empatia, tolerância e respeito às diferenças, garantindo a segurança e o bem-estar de todas as famílias.

Assim, nos solidarizamos com os pais e familiares neste momento difícil e esperamos que a justiça seja feita para que episódios como esse não se repitam.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 468/2025

Assunto: Moção de Solidariedade à Sra. Mônica Guimarães Mendes, mãe do jovem Herus Guimarães Mendes, de 24 anos, e às demais vítimas que foram atingidas durante festa em Santo Amaro, no Rio de Janeiro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Solidariedade à Sra. Mônica Guimarães Mendes, mãe do jovem Herus Guimarães Mendes, de 24 anos, e às demais vítimas que foram atingidas durante festa em Santo Amaro, no Rio de Janeiro.

Desejamos que a memória de Herus seja preservada com carinho, que as autoridades possam investigar com transparência e responsabilidade as circunstâncias que levaram a essa perda, e que possamos promover a justiça, a paz e a reflexão sobre a segurança e os direitos de todos. A perda de um filho é uma dor imensa e indescritível, e minhas palavras não podem aliviar o sofrimento de uma mãe que enfrenta essa tragédia.

Assim, expressamos nossa mais profunda solidariedade e respeito à Sra. Mônica e a toda a família Mendes, enviando força e esperança neste momento difícil.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5
Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 470/2025

Assunto: Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia do Pastor, celebrado no segundo domingo do mês de junho.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa pelo transcurso do Dia do Pastor, celebrado no segundo domingo do mês de junho.

O pastor exerce um papel essencial na orientação espiritual, social e emocional de milhares de fiéis em nossa cidade e em todo o país. Seu trabalho vai muito além dos púlpitos: ele se dedica à escuta, ao aconselhamento, à intercessão e à promoção de valores como a fé, a solidariedade, o amor ao próximo e a paz.

Nesse dia especial, prestamos nossos sinceros agradecimentos e reconhecimento a todos os pastores e pastoras que, com zelo e dedicação, cumprem seu chamado com integridade e compromisso com a comunidade. Que Deus continue fortalecendo suas vidas, suas famílias e seus ministérios.

Parabenizamos todos os líderes religiosos que fazem da missão pastoral um instrumento de transformação de vidas e de edificação da sociedade.

Assim, **REQUEREMOS** que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção às igrejas evangélicas de nosso município, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desempenhado por seus pastores.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

J

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2660/2025

Assunto: Implantação de uma Unidade de Tratamento com Câmara Hiperbárica no Sistema de Saúde Municipal.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à implantação de uma Unidade de Tratamento com Câmara Hiperbárica no Sistema de Saúde Municipal.

Com o devido respeito e consideração, dirigimo-nos a Vossa Excelência para expor uma necessidade premente da cidade de Jacareí, venho por meio deste ofício, solicitar a V. Exa. a apreciação deste Projeto de Lei de minha autoria, para que venha fazer parte das melhorias que buscamos aos órgãos competentes para a resolução de um problema que tem **afetado gravemente a saúde de diversos cidadãos em nossa região.**

Nos termos regimentais, e após aprovação do Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Celso Florêncio, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos para a **implantação de uma unidade de tratamento com câmara hiperbárica** no município, preferencialmente vinculada à rede pública de saúde.

A oxigenoterapia hiperbárica é uma modalidade terapêutica reconhecida e regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina, que consiste na inalação de oxigênio 100% puro em ambiente com pressão superior à atmosférica. Esse tipo de tratamento tem se mostrado eficaz em diversos quadros clínicos, como:

- Feridas crônicas e de difícil cicatrização (ex: úlceras diabéticas);
- Pé diabético;
- Infecções necrosantes (como fasceíte necrosante);
- Queimaduras;
- Enxertos e retalhos comprometidos;
- Doença descompressiva e embolia gasosa, entre outras condições.

A instalação de uma unidade com câmara hiperbárica na rede pública municipal beneficiaria diretamente pacientes que hoje precisam se deslocar a outras

J



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Indicação nº 2660/2025 – Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2

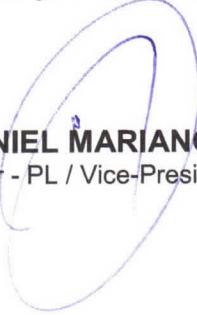
cidades para receber esse tratamento, muitas vezes em caráter de urgência, o que onera tanto o paciente quanto o sistema de saúde local.

Além disso, a medida contribuiria para a **qualificação da saúde municipal**, agregando tecnologia e eficiência no tratamento de condições clínicas complexas, muitas delas frequentes entre pacientes diabéticos e acamados.

Por fim, trata-se de um investimento em saúde preventiva e resolutiva, com grande potencial de **redução de custos hospitalares**, especialmente no que diz respeito a internações prolongadas e amputações evitáveis.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2662/2025

Assunto: Obrigatoriedade de manutenção de estoques de soros antivenenos nas unidades de saúde do município de Jacareí e adoção de protocolo de atendimento para casos de acidentes ofídicos e por animais peçonhentos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando que seja determinado aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos para o estabelecimento de obrigatoriedade de manutenção de estoques de soros antivenenos nas unidades de saúde do município de Jacareí e adoção de protocolo de atendimento para casos de acidentes ofídicos e por animais peçonhentos.

Vimos expor uma necessidade premente da cidade de Jacareí, submetendo à apreciação dessa **proposta de Projeto de Lei de nossa autoria**, para que venha fazer parte das melhorias que buscamos aos órgãos competentes para a resolução de um problema que tem **afetado gravemente a saúde de diversos cidadãos em nossa região**.

O município de Jacareí, localizado no Vale do Paraíba paulista, possui extensas áreas rurais e regiões periurbanas onde são frequentes os acidentes por animais peçonhentos, especialmente serpentes venenosas, escorpiões e aranhas. A topografia acidentada e a presença de mata nativa aumentam significativamente o risco desses acidentes para moradores e trabalhadores rurais.

Na verdade, não podemos nos esquecer que no parque da cidade já apareceram escorpiões, conforme matéria amplamente divulgada na mídia:

<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2019/01/10/parque-da-cidade-em-jacarei-e-fechado-para-combate-a-escorpioes.ghtml>

Atualmente, muitos casos precisam ser encaminhados para hospitais de referência em São José dos Campos ou até mesmo na capital, o que pode resultar em perda de tempo crucial para o tratamento. A disponibilidade imediata de soros antivenenos nas unidades básicas de saúde do município pode ser determinante entre a vida e a morte dos municípios.

60



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2662/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2

As áreas rurais de Jacareí, incluindo os bairros mais afastados como Tanque Grande, região da Mantiqueira e outros distritos, concentram população que trabalha diretamente com a terra e está mais exposta a esses riscos. A implementação desta lei representa um avanço significativo na proteção da saúde dos jacareienses, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade geográfica.

O protocolo padronizado garantirá que todos os profissionais da rede municipal estejam capacitados para o atendimento adequado, reduzindo a mortalidade e as sequelas permanentes decorrentes desses acidentes. Esta iniciativa demonstra o compromisso do poder público municipal com a saúde e segurança de todos os cidadãos, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde e com as necessidades específicas da realidade local de Jacareí.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

UF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2661/2025

Assunto: Proposta de projeto de lei para criação oficial do Hospital Veterinário Municipal a ser denominado "Fazendinha Jacareí".

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à proposta de projeto de lei para criação oficial do Hospital Veterinário Municipal a ser denominado "Fazendinha Jacareí".

Muitas pessoas me procuram para que eu como vereador possa fazer algo pelos animais. Desses Pessoas destaco a mãe e filha, Silmara e Bianca. Pessoas que conheço de longa data e que são comprometidas com a luta pelos direitos dos animais. Foi por meio delas, vendo a luta, a dedicação que me inspirei em encaminhar uma sugestão de projeto de lei que poderá ser amadurecido com as audiências públicas e ouvidas as instituições, e com isso, poderemos implantar na cidade, uma fazenda com hospital e local para abrigo dos animais abandonados e ou que estejam em situação de risco e com isso poderemos fazer a diferença na luta em favor dos bichos.

Para tanto, o projeto visa:

- **Criação oficial** do Hospital Animal com finalidades bem definidas
- **Infraestrutura completa** para diferentes espécies de animais
- **Criação de cargos públicos** com previsão de concurso para veterinários e equipe técnica
- **Parcerias estratégicas** com faculdades e ONGs sem vínculo empregatício
- **Atividades educativas** seguras para estudantes
- **Audiências públicas** obrigatórias com todos os órgãos mencionados
- **Programas permanentes** de adoção e castração
- **Múltiplas fontes de financiamento** para sustentabilidade

Destacamos que hoje não temos uma infraestrutura adequada para abrigar os animais e, estão lotados, sendo que nem mesmo o Canil recebe animais em



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 2661/2025 - Vereador Daniel Mariano - fls. 2/2

situação de risco. Esse projeto visa resolver isso com a possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade da cidade. Assim, o projeto visa suprir a ausência atual de estrutura adequada, além de trazer benefícios sociais, educacionais para as crianças estudantes que poderão participar ativamente de aulas práticas tendo contato direto com a natureza e com esses animais, conscientizando desde pequenos a importância que é para a humanidade, os animais.

Tendo em vista que Vossa Excelência, diferente do seu antecessor, é uma pessoa comprometida com a luta pelos direitos dos animais, apresento um esboço para que seja encaminhado ao departamento jurídico competente, possa ser analisado e implementado na cidade, podendo haver ajuda de recursos Estaduais e Federais para que possamos junto ajudar os animais abandonados e em situação de risco em nossa cidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2663/2025

Assunto: Estudos para apresentação de projeto de lei sobre concessão de adicional por titulação aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando aos estudos para apresentação de projeto de lei sobre concessão de adicional por titulação aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Jacareí.

Este projeto tem por objetivo valorizar o servidor público municipal de Jacareí por sua qualificação acadêmica, incentivando a busca por formação superior e a melhoria contínua no desempenho das funções públicas. A qualificação dos servidores reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente